

PROJETO DE LEI Nº 34/2011

Denomina logradouro público: “Praça Cláudia de Oliveira Lara”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Praça Cláudia de Oliveira Lara**” a área urbana, com área de 2.031,65 m² localizada na Zona 05 – Quadra 2A no Bairro Belvedere, confrontante frontal com a Rua Arnaldo Lima, pela lateral esquerda com a Rua José Debique, pela lateral direita pela Rua Maria Lima Coutinho e pelos fundos com o Parque Ecológico Lago do Telmo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2011.

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

Márcio José Bernardes
Vereador

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Vicente Paulo de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Cláudia de Oliveira Machado e Silva, nasceu aos 18 (dezoito) de maio de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) e faleceu no dia 27 (vinte e sete) de março de 2010 (dois mil e dez), na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Era filha de José Lara de Oliveira Filho e Maria Conceição Machado Oliveira.

Cirurgiã dentista de renome, ortodontista, esposa e mãe exemplar, com seu passamento precoce deixou um vazio difícil de ser preenchido, principalmente no seio de seus familiares.

Com esta perene homenagem, este edil, realça as brilhantes qualidades de uma de suas alunas prediletas.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos nossos pares, para prestarmos merecida homenagem a uma mulher solidária que deixou um legado de ações humanitárias para a nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2011

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

GVDGB (cbp)

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: Cláudia de Oliveira Machado e Silva

FILIAÇÃO: José Lara de Oliveira Filho
Maria Conceição Machado Oliveira

NATURALIDADE: Itaúna - MG

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1957

DATA DE FALECIMENTO: 27/03/2010

ESPOSO: Ermano Luiz da Silva Pinto

FILHOS: Fabiana de Oliveira Lara e Silva e Henrique Ermano de Oliveira Lara

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 34/2011** de autoria dos Edis **Delmo, Márcio, Lucimar e Vicente Paulo**, que “*Denomina Logradouro público*”*Praça Cláudia de Oliveira Lara*”.

Sala das Comissões, 17 de março de 2011.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 34/2011

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 08 de fevereiro de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o **nº 34/2011**, que “*Denomina Logradouro público ”Praça Cláudia de Oliveira Lara”*”, de autoria do dos Edis **Delmo, Márcio, Lucimar e Vicente Paulo**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 17 de março de 2011.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 17 de março de 2011.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Lei nº 34/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Lei nº 34/2011**, que “*Denomina Logradouro público*”*Praça Cláudia de Oliveira Lara*”, de autoria dos **Edis Delmo, Márcio, Lucimar e Vicente Paulo**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 17 de março de 2011.

Acompanham o voto do relator.

Márcio José Bernardes
Membro

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 34/2011** de autoria dos Edis **Delmo Gonçalves Barbosa, Lucimar Nunes Nogueira, Márcio José Bernardes e Vicente Paulo de Souza**, que “*Denomina logradouro público, “Praça Cláudia de Oliveira Lara”*”

Sala das Comissões, 18 de Março de 2011.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

RELATÓRIO

O supramencionado Projeto de Lei na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento, está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 18 de Março de 2011

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Gleison Fernandes de Faria
Membro